



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 336/2003.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Mestre do Professor de Ensino de 1º e 2º Graus FRANCISCO ANTÔNIO NETO, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Pró-Reitor de Administração, respondendo pela Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso da competência que lhe foi delegada e considerando os termos da Decisão Nº 192/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006690/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer, em sua área de competência, a validade do Título de Mestre, obtido na Fundação Joaquim Nabuco, do Professor de Ensino de 1º e 2º Graus FRANCISCO ANTÔNIO NETO, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, a partir de 11 de agosto do corrente, pela conclusão do Mestrado Profissionalizante em Gestão de Políticas Públicas, para atender às exigências previstas na Lei Nº 8.243, de 14 de outubro de 1991, Portaria Nº 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial Nº 475, anexa ao Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006690/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de novembro de 2003.

PROF. LUCIANO DE AZEVEDO SOARES NETO
= RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.